



ATA Nº 001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, as 10:00 horas, na sala de licitações, sito a Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis, reuniu-se a comissão de licitação nomeada pela portaria nº 465/2020, composta por Elisa Gindri Medeiros, Maristani Dal Rosso e Greice Marques Monteiro para realização da **CONCORRÊNCIA Nº 005/2020** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Portaria nº 465/2020 e Portaria 914/2019, sendo o objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta regular manual e transporte de resíduos sólidos urbanos até aterro sanitário devidamente licenciado, contratado por esta Prefeitura, tudo conforme as especificações constantes no projeto básico constante no anexo I do Edital. As dez horas deu-se a abertura da sessão com os envelopes que foram protocolados na secretaria desta prefeitura, contendo os documentos de habilitação e proposta financeira das seguintes empresas DUARTE LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.504.499/0001-93, PANAMBI AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 37.765.619/0001-05, NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI, CNPJ nº 33.205.821/0001-13 representada por sua representante legal Sra. Anelise Wicky Dias, RG nº 4083391039 e CPF nº 003.380.670-516, KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL – EIRELI, CNPJ nº 27.409.076/0001-21, GRS AMBIENTAL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 21.583.419/0001-93 representada por seu sócio proprietário Sr. Luiz Alessandro de Oliveira Trindade, RG nº 4081461263 e CPF nº 003.608.170-17 e TERRACICLO COLETA DE RESIDUOS EIRELI, CNPJ n 30.868.811/0001-70. Passou-se à abertura dos envelopes de nº 01 – Documentos de Habilitação, que foram analisados e rubricados pela comissão de licitação e licitantes presentes, sendo que as 13:00 horas a sessão foi suspensa para cálculo dos índices do balanço pelo setor de contabilidade, sendo concedido intervalo de almoço e determinado retorno as 15:00 horas para proclamação do resultado do julgamento da habilitação. Devido à complexidade do objeto e questões levantadas pelas licitantes presentes a comissão optou por manter a suspensão da sessão para análise dos documentos de habilitação e realização de diligências necessárias, ficando determinado que assim que houver um julgamento as empresas serão notificadas por e-mail e será aberto o prazo para razões recursais, sendo que todas as Atas serão publicadas no site oficial do município. Registra-se que os licitantes presentes solicitaram cópias da documentação do processo, que será disponibilizada digitalmente por e-mail. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes

